



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ENTRE O CONSELHO
REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA
REGIÃO E A EMPRESA COPEL
TELECOMUNICAÇÕES S/A PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INTERNET PARA CURITIBA.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 011/2012 assinado em 14 de setembro de 2012 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco A – Mossunguê, Curitiba-PR, CEP 81.200-240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.368.865/0001-66, neste ato representado por responsável, Senhor(a) **WESLEY DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 6136938-4 – SSP/PR, e do CPF n.º 020.245.259-03, residente e domiciliado na Rua Oyapock, 144 ap. 201 Cristo Rei, Curitiba-PR, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante no item 2.1 do contrato; reajustar o valor total constante no item 3.1 do contrato, referente ao fornecimento da internet para a sede do CRQ em Curitiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, conforme Cláusula Segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **14 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2017**, conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O reajuste do valor do contrato fica estabelecido no percentual 11,6509% (onze vírgula seis, cinco, zero e nove por cento), conforme IGP-M (índice Geral de Preços do Mercado) no período de agosto de 2015 a agosto de 2016, passando o valor contratual mensal de R\$549,20 (quinhentos quarenta e nove reais e vinte centavos) para a R\$613,19 (seiscentos e treze reais e dezenove centavos), totalizando o valor anual de R\$7.358,28 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo que este valor



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

corresponde somente ao fornecimento do link de internet para a sede do CRQ na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária constante da conta **33.90.39.030 – Serviços de Comunicação em Geral**, para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Química IX.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 14 de setembro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO
DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente do CRQ-IX

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
WESLEY DE SOUZA CARVALHO
Gerente do Departamento Comercial de Telecomunicações
Responsável

Publicado no Diário Oficial da
União de 21/09/16
Seção 3, página nº 159

TESTEMUNHAS:

Nome: ANA LÍDIA GOMES
CPF: 359.364.449-53

Nome: Rafael Massimo Kuminski
Reg. 47773
CPF: 012.965.970-32

